



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Rafael Ribeiro Martins

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé

Unidade requisitante: Presidência

E-mail: contato@camaramariadafe.mg.gov.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Busca pela melhor solução para a prestação de serviços de capacitação e treinamento técnico especializado, consubstanciada em curso de capacitação intitulado "Fiscalização Orçamentária e Controle de Emendas dos Vereadores".

3 – JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de capacitação justifica-se pela necessidade de qualificar os vereadores **Adilson Rodrigues de Souza e Joel Gonçalves dos Santos** no tema, capacitando-os para o exercício adequado da fiscalização orçamentária e do controle das emendas parlamentares impositivas, em conformidade com a legislação vigente.

A capacitação é imprescindível para que os parlamentares exerçam com eficiência e técnica a fiscalização orçamentária, garantindo o controle social e a transparência na aplicação dos recursos públicos, em atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública

(X) O objeto solicitado não consiste em características de luxo

() Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso):

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM 1: Curso de capacitação presencial sobre Fiscalização Orçamentária e Controle de Emendas dos Vereadores, abrangendo três módulos fundamentais:

(I) Planejamento e Orçamento Público — fundamentos do orçamento, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, PPA, LDO, LOA, processo legislativo orçamentário e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



competências dos Poderes Executivo e Legislativo;

(II) **Emendas Parlamentares Impositivas** — conceito, evolução, espécies, regras de admissibilidade, limites constitucionais, execução obrigatória, reprogramação e remanejamento;

(III) **Execução, Fiscalização e Oficina Prática** — fluxo de execução, transferências, convênios, prestação de contas, fiscalização pelos órgãos de controle e oficina prática com leitura da LOA, identificação de dotações e simulação do processo de execução.

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Conforme previsto em Termo de referência

Local(is) e horário(s) de entrega: Belo Horizonte/MG — FECON-MG

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Garantia legal

Houve contratações anteriores?

(X) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Mariana Morás dos Santos

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Ana Carolina Silva

Gestor indicado (nome completo): Rafael Ribeiro Martins

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Informações auxiliares (se for o caso):

6 – FONTE DE RECURSOS

3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Instrumento Vinculativo: ☐ Contrato ☐ Ata de Registro de Preços ☐ Adesão (carona) ☒ Outro: NÃO GERA	Prazo de Vigência do Objeto: ☒ Exercício financeiro da contratação ☐ Vigência de 12 meses. ☐ Outro: _____. Contratação de objeto continuado: ☐ Sim ☒ Não
---	--

Maria da Fé/MG, 26 de agosto de 2026.

Rafael Ribeiro Martins
Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé